



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fundamentar o planejamento para a futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas, via Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e secretarias do Município de Aguanil/MG, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação visa atender às demandas de identificação visual padronizada em campanhas institucionais, ações educativas, programas governamentais, eventos, projetos sociais, atividades esportivas, culturais e de saúde pública promovidos pela Administração Municipal.

O presente estudo busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica da pretensão contratual e está devidamente alinhado aos instrumentos de planejamento do Município, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizáveis, confeccionadas em diferentes tipos de tecido, destinadas à identificação visual, divulgação de campanhas, projetos, programas, eventos e ações desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Aguanil/MG.

1.2. Necessidade da Contratação

A Administração Municipal de Aguanil desenvolve, ao longo do exercício financeiro, diversas ações institucionais, educativas, preventivas, esportivas e culturais por meio de suas Secretarias e Departamentos (com destaque para Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Administração).

Dentre essas ações, destacam-se campanhas de vacinação, vigilância epidemiológica e sanitária, programas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), bem como o calendário de conscientização da saúde e cidadania (Janeiro Branco, Fevereiro Roxo, Março Lilás, Abril Azul, Maio Amarelo, Maio Laranja, Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, entre outros).

A utilização de camisetas personalizadas assegura a imediata identificação dos servidores, colaboradores e voluntários, conferindo organização, padronização, profissionalismo e visibilidade às



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ações públicas. Ademais, atua como importante veículo de comunicação social e sensibilização da população.

Tendo em vista a imprevisibilidade do quantitativo exato e a variação das especificações (cores, logos, tamanhos e tipos de tecido) ao longo do ano conforme cada evento específico, o parcelamento do fornecimento via **Sistema de Registro de Preços (SRP)** afigura-se como a solução mais eficiente e econômica. Tal sistemática previne a formação de estoques desnecessários, reduz riscos de perdas/deterioração e otimiza a gestão orçamentária do Município.

1.3. Natureza do Objeto

O objeto enquadra-se na categoria de **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que suas especificações técnicas, padrões de desempenho, qualidade dos tecidos e técnicas de personalização (silk-screen, bordado ou sublimação) são amplamente conhecidos, padronizados e ofertados pelo mercado fornecedor segundo critérios objetivamente mensuráveis.

II - PREVISÃO NO PCA

O Município de Aguanil/MG encontra-se em fase de estruturação de seu Plano de Contratações Anual (PCA), razão pela qual a presente demanda ainda não consta formalmente inserida em um catálogo consolidado. Contudo, a necessidade foi devidamente levantada junto às Secretarias demandantes, estando em total alinhamento com o planejamento administrativo e com os instrumentos orçamentários vigentes (PPA, LDO e LOA).

A contratação destina-se ao suporte direto das ações finalísticas do Município nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura e administração.

Portanto, cumpre-se o requisito de planejamento exigido pelo art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a continuidade dos serviços e programas públicos com respaldo orçamentário.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Habilitação e Regularidade: A futura contratada deverá demonstrar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de qualificação técnico-operacional compatível com o fornecimento de artigos têxteis personalizados, nos termos fixados no Edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

3.2. Especificações Técnicas: Os produtos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade, tipo de tecido (ex.: algodão, poliamida, poliéster, dry fit), gramatura, acabamento de costura e modelagem descritos no Termo de Referência.

3.3. Personalização e Impressão: As camisetas receberão estampas institucionais (logotipos, brasões, slogans e artes gráficas) fornecidas pelo Município. A impressão/estamparia deverá apresentar alta definição, fidelidade de cores e resistência ao uso e às lavagens continuadas, sem rachaduras ou desbotamento precoce.

3.4. Cores e Grade de Tamanhos: O fornecimento abrangerá tamanhos infantis, juvenis e adultos (incluindo tamanhos especiais, se necessário), conforme a grade e cores especificadas na Ordem de Fornecimento.

3.5. Qualidade e Acabamento: Os tecidos devem oferecer conforto térmico e durabilidade. Serão rejeitados produtos com falhas de costura, fios soltos, manchas ou variação de tonalidade.

3.6. Garantia e Substituição: A contratada responderá por vício ou defeito de fabricação, obrigando-se a substituir o lote ou item desconforme sem qualquer ônus para o Município no prazo fixado no TR.

3.7. Modo de Fornecimento: Parcelado, via SRP, mediante Ordem de Fornecimento emitida conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos itens registrados.

3.8. Entregas: Realizadas no local e prazo indicados no Termo de Referência, com embalagem individual/coletiva adequada e acompanhadas de Nota Fiscal.

3.9. Responsabilidades: Integral responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução.

3.10. Análise de Amostra/Prova Digital: Para garantir a conformidade do objeto, a Administração poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra do produto e/ou layout/prova digital da personalização para aprovação técnica prévia, nos moldes delimitados no Termo de Referência e no Edital (art. 41, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento prévio de demandas encaminhado pelas Secretarias e órgãos da Administração Municipal de Aguanil/MG, considerando o histórico de consumo de exercícios anteriores e a previsão de novos eventos, programas e campanhas a serem realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. Memória de Cálculo e Justificativa da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

A estimativa global de **1.300 unidades** decorre do somatório dos pedidos consolidados das Secretarias Municipais (Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Administração), levando em consideração;

- O histórico de utilização de camisetas em campanhas institucionais e educativas do Município;
- O calendário de campanhas nacionais e municipais de conscientização (Outubro Rosa, Novembro Azul, Maio Amarelo, Setembro Amarelo, vacinação, campanhas ambientais e preventivas);
- Atividades e projetos contínuos do CRAS, CREAS, Programa Saúde na Escola (PSE), PROERD, além de eventos esportivos e culturais;
- A necessidade de identificação visual padronizada de servidores, voluntários, colaboradores e participantes;
- A impossibilidade imprevisível de mensurar a adesão exata em cada evento ao longo do ano.

O fracionamento das aquisições via **Sistema de Registro de Preços (SRP)** otimiza a gestão orçamentária, evitando compras superdimensionadas, custos de armazenagem e riscos de deterioração do material. O quantitativo indicado representa a estimativa máxima para o período, sem obrigatoriedade de aquisição integral por parte da Administração Municipal.

4.2. Tabela Detalhada de Quantitativos Estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISETA DE MANGA CURTA PERSONALIZAVEL (CORES VARIADAS). Confeccionada em malha PV (Poliviscose), composta por 65% poliéster e 35% viscose, com proteção UV mínima de 20%, tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas), gramatura aproximada de 185 g/m ² , com tingimento sólido de alta resistência à luz e ao suor, acabamento antiodor, proporcionando conforto, durabilidade, boa aparência e adequado caimento.	Und	700
2	CAMISETA DE MANGA CURTA PERSONALIZAVEL (CORES VARIADAS). Confeccionada em tecido social Natural Fit, Doptex ou equivalente, composta por 65% algodão e 35% poliéster, gramatura aproximada de 125 g/m ² , tecido de base mista com acabamento social, proporcionando conforto, resistência, facilidade de manutenção, boa apresentação visual e adequado caimento.	Und	300
3	CAMISETA DE MANGA LONGA PERSONALIZÁVEL (CORES VARIADAS). Confeccionada em tecido social Natural Fit, Doptex ou equivalente, composta por 65% algodão e 35% poliéster, gramatura aproximada de 125 g/m ² , tecido de base mista com acabamento social, proporcionando conforto, resistência, facilidade de manutenção, boa apresentação visual e adequado caimento.	Und	300

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

às necessidades da Administração Municipal de Aguanil/MG quanto ao fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às campanhas institucionais, programas, projetos e eventos das diversas Secretarias.

Verificou-se que o mercado conta com ampla oferta de empresas especializadas na confecção e estamparia têxtil, capazes de atender integralmente às especificações técnicas descritas no presente estudo, utilizando métodos modernos de impressão e acabamentos de qualidade, o que assegura a competitividade do certame.

Foram analisadas as seguintes alternativas para o atendimento da demanda:

a) Fabricação própria/interna: Inviável, tendo em vista que a Prefeitura não dispõe de maquinário industrial têxtil, insumos e mão de obra especializada para confecção e estamparia própria.

b) Aquisição de camisetas prontas, sem personalização: Inadequada, pois não atende à finalidade pública da contratação. As ações educativas, preventivas e institucionais exigem identificação visual clara, com aplicação de brasão, logomarcas, textos e slogans específicos para cada campanha.

c) Realização de licitações isoladas a cada demanda: Ineficiente, pois geraria elevado custo processual e administrativo, sobrecarga das equipes, morosidade no atendimento aos órgãos demandantes e risco de atraso na execução de campanhas com datas fixas.

d) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas (Solução Adotada): Revelou-se a alternativa mais vantajosa, eficiente e econômica para a Administração Pública, proporcionando, dentre outros benefícios:

- Atendimento parcelado e sob demanda das necessidades das Secretarias;
- Agilidade no fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Redução de custos administrativos pela não multiplicação de certames;
- Padronização da qualidade dos materiais e processos de personalização;
- Economia de escala e atratividade para o mercado fornecedor;
- Eliminação do risco de estoques ociosos, deterioração ou desperdício de recursos.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e econômica da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, garantindo ampla participação e seleção da proposta mais vantajosa.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, foi realizada pesquisa de preços utilizando a plataforma



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Vilharga Sistemas, com base em contratações públicas similares, bancos de preços oficiais e demais parâmetros admitidos pela legislação vigente.

Para a definição dos preços de referência, adotou-se a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de mercado, por representar critério adequado para refletir os preços praticados no mercado e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O valor total estimado para a presente contratação corresponde a **R\$ 88.241,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA DE MANGA CURTA PERSONALIZAVEL (CORES VARIADAS). Confeccionada em malha PV (Poliviscose), composta por 65% poliéster e 35% viscose, com proteção UV mínima de 20%, tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas), gramatura aproximada de 185 g/m ² , com tingimento sólido de alta resistência à luz e ao suor, acabamento antiodor, proporcionando conforto, durabilidade, boa aparência e adequado caimento.	Und	700	R\$ 42,80	R\$ 29.960,00
2	CAMISETA DE MANGA CURTA PERSONALIZAVEL (CORES VARIADAS). Confeccionada em tecido social Natural Fit, Doptex ou equivalente, composta por 65% algodão e 35% poliéster, gramatura aproximada de 125 g/m ² , tecido de base mista com acabamento social, proporcionando conforto, resistência, facilidade de manutenção, boa apresentação visual e adequado caimento.	Und	300	R\$ 94,27	R\$ 28.281,00
3	CAMISETA DE MANGA LONGA PERSONALIZÁVEL (CORES VARIADAS). Confeccionada em tecido social Natural Fit, Doptex ou equivalente, composta por 65% algodão e 35% poliéster, gramatura aproximada de 125 g/m ² , tecido de base mista com acabamento social, proporcionando conforto, resistência, facilidade de manutenção, boa apresentação visual e adequado caimento.	Und	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 88.241,00	

Os quantitativos estimados representam apenas a previsão de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração Municipal, nos termos da legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

6.1. Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 (Tratamento Diferenciado ME/EPP)

Considerando que a presente licitação será realizada com critério de julgamento por item e que o valor estimado de cada item é inferior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação no certame será destinada exclusivamente às



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), quando cabível, em observância ao tratamento diferenciado e favorecido assegurado pela legislação.

VII – ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

A análise de riscos tem por objetivo identificar os principais eventos que possam comprometer a efetividade da contratação, o fornecimento das camisetas personalizáveis, o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e a adequada execução da Ata de Registro de Preços, estabelecendo medidas preventivas e corretivas para minimizar seus impactos.

7.1. Risco de atraso na entrega dos produtos

Identificação do evento: A contratada não realizar a entrega das camisetas dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, comprometendo campanhas institucionais, eventos, ações educativas e programas desenvolvidos pela Administração Municipal.

Impacto e probabilidade: Probabilidade média e impacto elevado, considerando que diversas campanhas possuem cronograma previamente definido e não podem ser adiadas.

Ações preventivas: Definição de prazo de entrega compatível no Termo de Referência; emissão das Ordens de Fornecimento com antecedência; acompanhamento da execução contratual pelo fiscal do contrato.

Ações contingenciais: Notificação da contratada para regularização da entrega; aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; convocação da licitante remanescente, quando cabível.

7.2. Risco de fornecimento em desacordo com as especificações

Identificação do evento: Entrega de camisetas confeccionadas com tecido diverso do especificado, falhas de costura, baixa qualidade de impressão, erros de personalização, divergência de cores, tamanhos ou demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Impacto e probabilidade: Probabilidade média e impacto elevado, comprometendo a identidade visual das campanhas e a qualidade dos materiais fornecidos.

Ações preventivas: Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência; exigência de apresentação de amostra, quando prevista; fiscalização no recebimento dos produtos.

Ações contingenciais: Recusa do recebimento dos produtos em desconformidade; exigência de substituição integral, sem ônus para o Município, dentro do prazo contratualmente estabelecido; aplicação das sanções cabíveis.

7.3. Risco de divergência na personalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Identificação do evento: Impressão incorreta de logomarcas, brasões, textos, campanhas, cores institucionais ou artes fornecidas pela Administração.

Impacto e probabilidade: Probabilidade baixa e impacto elevado, podendo inviabilizar a utilização das camisetas nas campanhas e eventos previstos.

Ações preventivas: Aprovação prévia da arte final pela Secretaria solicitante antes da produção; conferência dos arquivos digitais; utilização de padrões oficiais de identidade visual do Município.

Ações contingenciais: Substituição integral das peças confeccionadas em desacordo com a arte aprovada, sem qualquer ônus para a Administração.

7.4. Risco de divergência de tamanhos

Identificação do evento: Fornecimento de camisetas em tamanhos diferentes daqueles solicitados na Ordem de Fornecimento.

Impacto e probabilidade: Probabilidade baixa e impacto médio.

Ações preventivas: Utilização de grade de tamanhos previamente definida pela Administração para cada solicitação; conferência das quantidades e medidas antes da produção.

Ações contingenciais: Substituição das peças fornecidas em desacordo com a solicitação, sem custos adicionais para o Município.

7.5. Risco de fracasso ou baixa competitividade do certame

Identificação do evento: Ausência de propostas, licitação deserta ou fracassada, ou número reduzido de participantes.

Impacto e probabilidade: Probabilidade baixa e impacto médio.

Ações preventivas: Elaboração de especificações técnicas compatíveis com os padrões de mercado, ampla divulgação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município e Plataforma Licitanet, além da adoção de critérios que assegurem ampla competitividade, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

Ações contingenciais: Revisão das especificações técnicas, atualização da pesquisa de preços, reavaliação das condições de fornecimento e republicação do procedimento licitatório, quando necessário.

7.6. Risco de fornecimento parcial durante a vigência da Ata

Identificação do evento: A contratada não possuir capacidade produtiva para atender às solicitações emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Impacto e probabilidade: Probabilidade baixa e impacto médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Ações preventivas: Exigência de comprovação da capacidade técnica da empresa, definição de prazos adequados de entrega e acompanhamento contínuo da execução contratual.

Ações contingenciais: Aplicação das penalidades previstas contratualmente e, quando cabível, cancelamento do registro de preços e convocação dos demais fornecedores registrados, observada a ordem de classificação.

Conclui-se que os riscos identificados apresentam níveis controláveis e podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento, fiscalização da execução contratual e adoção das medidas preventivas e corretivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, não comprometendo a viabilidade da contratação pretendida.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento, sob demanda, de camisetas personalizáveis**, destinadas ao atendimento das necessidades dos diversos órgãos e secretarias da Administração Municipal de Aguanil/MG, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento de camisetas de manga curta e manga longa, confeccionadas em diferentes tipos de tecidos, conforme a finalidade de utilização, incluindo malha PV (Poliviscose) e tecido social Natural Fit ou equivalente, em cores variadas, com possibilidade de personalização por meio de estampas, silk screen, sublimação, transfer, bordados ou outros processos compatíveis com o projeto gráfico de cada campanha ou ação institucional.

As camisetas serão utilizadas em campanhas e eventos promovidos pelo Município, tais como campanhas de vacinação, ações de vigilância epidemiológica e sanitária, programas de educação em saúde, campanhas de conscientização (Janeiro Branco, Maio Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, entre outras), atividades desenvolvidas pelo CRAS, CREAS, Programa Saúde na Escola (PSE), PROERD, projetos esportivos, culturais, educacionais, ambientais e demais iniciativas promovidas pelas Secretarias Municipais.

A solução contempla o fornecimento de peças em diferentes tamanhos, infantis e adultos, observando a necessidade específica de cada Ordem de Fornecimento, bem como a padronização da identidade visual institucional, garantindo qualidade na impressão das artes, fidelidade das cores, conforto aos usuários e durabilidade das peças durante sua vida útil.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a efetiva demanda das Secretarias Municipais, durante a vigência da Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Registro de Preços, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e permitindo a confecção das camisetas com as artes específicas de cada campanha somente quando houver necessidade.

Dessa forma, a solução mostra-se técnica e economicamente adequada, pois possibilita maior flexibilidade no atendimento das demandas institucionais, assegura a padronização visual das ações desenvolvidas pelo Município, fortalece a comunicação com a população e contribui para a identificação dos servidores, colaboradores e participantes durante a execução de campanhas, eventos e projetos promovidos pela Administração Pública Municipal.

IX – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 40, § 2º, e do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui regra nas contratações públicas, sempre que técnica e economicamente viável.

Após análise das características da presente contratação, verificou-se que os itens que compõem o objeto possuem natureza independente, não havendo relação de interdependência técnica ou funcional que justifique seu agrupamento em lote único.

As camisetas, embora destinadas à personalização para campanhas e ações institucionais da Administração Municipal, apresentam especificações distintas quanto ao tipo de tecido, modelo e finalidade de utilização, podendo ser confeccionadas e fornecidas de forma autônoma, sem qualquer prejuízo à execução contratual ou à padronização das ações desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, optou-se pelo **julgamento por item**, solução que proporciona maior competitividade ao certame, amplia a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para cada tipo de produto e atende ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a contratação por itens apresenta as seguintes vantagens:

- Ampliação da competitividade entre os licitantes;
- Possibilidade de participação de empresas especializadas em cada tipo de camiseta;
- Obtenção de preços mais vantajosos para cada item;
- Redução do risco de fracasso da licitação em razão da desclassificação de apenas um dos itens;
- Maior flexibilidade para futuras aquisições conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal;
- Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Ressalta-se que, embora o julgamento ocorra por item, o fornecimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, constituindo a alternativa que melhor atende ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas.

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do procedimento licitatório e a celebração da Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

10.1. Atendimento eficiente às demandas institucionais: Garantir a disponibilidade de camisetas personalizáveis para utilização nas diversas campanhas, programas, projetos e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, possibilitando respostas rápidas às necessidades da Administração.

10.2. Padronização da identidade visual: Assegurar a uniformidade da identificação visual dos servidores, colaboradores, participantes e equipes envolvidas nas ações institucionais, fortalecendo a imagem do Município e proporcionando melhor identificação perante a população.

10.3. Melhoria da comunicação com a sociedade: Utilizar camisetas personalizadas como instrumento de divulgação e fortalecimento das campanhas educativas, preventivas, esportivas, culturais, sociais e de saúde pública, contribuindo para ampliar o alcance das ações desenvolvidas pelo Município.

10.4. Qualidade, conforto e durabilidade: Adquirir produtos confeccionados com materiais de qualidade, resistentes ao uso contínuo e às sucessivas lavagens, garantindo conforto aos usuários, boa apresentação visual e maior vida útil das peças.

10.5. Eficiência na gestão das aquisições: Possibilitar o fornecimento parcelado, conforme a efetiva demanda das Secretarias Municipais, evitando aquisições em excesso, reduzindo desperdícios e eliminando a necessidade de formação de estoques desnecessários.

10.6. Economicidade na aplicação dos recursos públicos: Obter melhores condições de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a aquisição apenas das quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da Ata, reduzindo custos decorrentes de contratações emergenciais e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

10.7. Agilidade no atendimento das campanhas e eventos: Disponibilizar mecanismo contratual que permita a confecção e o fornecimento das camisetas em tempo hábil para atender campanhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

vacinação, ações de vigilância em saúde, campanhas de conscientização (como Janeiro Branco, Maio Amarelo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul), atividades do CRAS, CREAS, PROERD, projetos educacionais, esportivos, culturais e demais iniciativas promovidas pela Administração Municipal.

Em síntese, a contratação proporcionará maior eficiência administrativa, padronização visual das ações institucionais, otimização dos recursos públicos, fortalecimento da comunicação com a população e maior agilidade no atendimento das demandas dos diversos órgãos e Secretarias do Município de Aguanil/MG.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar o pleno sucesso da licitação e viabilizar a execução da futura contratação em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública Municipal deverá adotar as seguintes providências prévias e concomitantes:

11.1. Adequação Orçamentária: Confirmar a existência de disponibilidade orçamentária no momento da emissão das Ordens de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, observando as dotações específicas de cada Secretaria ou órgão demandante.

11.2. Elaboração e Aprovação das Artes: Elaborar, revisar e aprovar previamente as artes, layouts, logotipos, textos, cores e demais elementos gráficos que serão utilizados na personalização das camisetas de cada campanha, programa, projeto ou evento institucional.

11.3. Consolidação dos Instrumentos Convocatórios: Elaborar e aprovar o Termo de Referência, a Minuta do Edital e os demais documentos que instruirão o processo licitatório, consolidando as especificações técnicas das camisetas, os critérios de julgamento por item e as condições de execução da Ata de Registro de Preços.

11.4. Levantamento das Demandas: Consolidar, junto às Secretarias Municipais, as estimativas de consumo e as necessidades de fornecimento, bem como definir, sempre que necessário, os quantitativos, tamanhos e características das camisetas a serem solicitadas em cada Ordem de Fornecimento.

11.5. Acompanhamento da Fase Externa do Certame: Promover a publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios legais, bem como conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico até sua homologação.

11.6. Designação da Gestão e Fiscalização Contratual: Designar formalmente o Gestor da Ata de Registro de Preços e o Fiscal da Contratação, responsáveis pelo acompanhamento da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

contratual, conferência dos produtos entregues e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11.7. Recebimento e Controle de Qualidade: Realizar o recebimento provisório e definitivo das camisetas, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao tecido, gramatura, costuras, tamanhos, cores, acabamento, qualidade da personalização e demais requisitos exigidos.

11.8. Gestão da Ata de Registro de Preços: Acompanhar continuamente o saldo dos itens registrados, a vigência da Ata e a emissão das Ordens de Fornecimento, garantindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias Municipais.

11.9. Acompanhamento da Execução Contratual: Monitorar os prazos de entrega, a qualidade dos produtos fornecidos e o atendimento às solicitações da Administração, adotando, quando necessário, as medidas administrativas previstas no edital e na legislação vigente para assegurar a correta execução da contratação.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme análise realizada pela Administração Municipal, a presente contratação **não depende diretamente da realização de outras contratações correlatas ou interdependentes** para que seu objeto seja plenamente executado.

A futura e eventual aquisição de camisetas personalizáveis constitui contratação autônoma, destinada a atender às necessidades dos diversos órgãos e Secretarias Municipais na execução de campanhas, programas, projetos, eventos e ações institucionais, podendo ser realizada independentemente de outras aquisições ou contratações.

Ressalta-se que, em determinadas situações, poderão ocorrer contratações complementares relacionadas à organização de eventos, aquisição de materiais gráficos, brindes institucionais, equipamentos de divulgação, locação de estruturas, serviços de comunicação visual ou outros materiais utilizados nas campanhas promovidas pelo Município. Todavia, tais contratações possuem objetos distintos e independentes, não constituindo requisito técnico, operacional ou administrativo para a execução da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição das camisetas personalizáveis possui **viabilidade técnica e operacional própria**, podendo ser executada de forma autônoma, sem qualquer dependência de outras contratações, contribuindo para o atendimento eficiente das demandas institucionais da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

XIII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A futura e eventual aquisição de camisetas personalizáveis para atendimento às demandas dos diversos órgãos e Secretarias do Município de Aguanil/MG apresenta **baixo potencial de impacto ambiental direto**, uma vez que se trata do fornecimento de produtos têxteis confeccionados sob demanda, sem envolver processos industriais realizados pela Administração Pública.

Entretanto, considerando o dever de promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da responsabilidade ambiental e da gestão eficiente dos recursos públicos, identificam-se impactos ambientais indiretos relacionados ao processo produtivo da indústria têxtil, especialmente quanto ao consumo de água, energia, matérias-primas e à geração de resíduos.

13.1. Diretrizes de Sustentabilidade para a Empresa Contratada

A contratada deverá, sempre que possível e observada a legislação vigente, adotar boas práticas ambientais durante a fabricação das camisetas, tais como:

13.1.1. Uso racional de matérias-primas: Otimizar o processo de corte dos tecidos, reduzindo a geração de retalhos e desperdícios de materiais.

13.1.2. Destinação adequada dos resíduos: Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos têxteis gerados durante o processo produtivo, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normas aplicáveis.

13.1.3. Eficiência no consumo de recursos: Utilizar, sempre que possível, processos produtivos que promovam o uso racional de água, energia elétrica e demais insumos empregados na confecção e personalização das camisetas.

13.1.4. Conformidade ambiental: Cumprir toda a legislação ambiental, trabalhista e sanitária aplicável às atividades de fabricação, personalização e comercialização de produtos têxteis.

13.2. Medidas Sustentáveis Adotadas pela Administração

A própria forma de contratação adotada pela Administração contribui para minimizar impactos ambientais, destacando-se:

13.2.1. Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP): O fornecimento parcelado, conforme a demanda, evita aquisições em quantidade superior à necessidade, reduzindo desperdícios, estoques excessivos e eventual descarte de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

13.2.2. Produção sob demanda: As camisetas serão confeccionadas de acordo com as necessidades de cada campanha, programa ou evento, evitando a produção antecipada de peças que possam se tornar obsoletas em razão da alteração de layouts, mensagens ou identidade visual.

13.2.3. Maior durabilidade dos produtos: A exigência de tecidos de qualidade, com características de resistência, conforto e durabilidade, contribui para aumentar a vida útil das camisetas, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, o consumo de novos recursos naturais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta reduzido impacto ambiental, sendo que as medidas previstas contribuirão para o uso racional dos recursos públicos, a redução de desperdícios e a promoção de práticas compatíveis com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de atender às demandas dos diversos órgãos e Secretarias da Administração Municipal quanto ao fornecimento de camisetas personalizáveis destinadas às campanhas institucionais, ações educativas, programas, projetos, eventos e demais atividades promovidas pelo Município de Aguanil/MG, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente viável, necessária, oportuna e plenamente vantajosa para a Administração Pública.**

A futura contratação permitirá maior agilidade no atendimento das demandas institucionais, assegurando a disponibilidade de camisetas personalizadas para campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde, campanhas de conscientização (como Janeiro Branco, Maio Amarelo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul), atividades do CRAS, CREAS, PROERD, projetos educacionais, esportivos, culturais e demais ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantindo flexibilidade para atender demandas variáveis ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Da mesma forma, o **julgamento por item** revela-se a alternativa mais vantajosa, por ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Atesta-se, ainda, a existência de mercado fornecedor amplo e competitivo, composto por diversas empresas especializadas na confecção e personalização de vestuário, plenamente capacitadas para atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação atende aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, competitividade e interesse público previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando-se esta equipe **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do processo, com a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar e o encaminhamento dos autos para elaboração do Termo de Referência e posterior instauração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**.

Aguanil, 27 de julho de 2026.

Plínio Cardoso da Silva

Secretário Municipal de Administração